



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 109/2013

Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Palmitos/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 56 do Procedimento CCM/SAO n. 32.735/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Christiane Hofer e Gilberto Hofer, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a Senhora Christiane Hofer, inscrita no CPF sob o n. 020.596.929-11, residente e domiciliada em Palmitos/SC, e o Senhor Gilberto Hofer, inscrito no CPF sob o n. 939.142.459-72, residente e domiciliado em Palmitos/SC, doravante denominados LOCADORES, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a desobrigação do pagamento, pelo Locatário, das despesas com água e esgoto, referentes à locação objeto do Contrato n. 039/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A Subcláusula 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato n. 039/2013 passa a ter a seguinte redação:

“[...]”

3.3. As despesas com condomínio, energia elétrica, coleta de lixo e IPTU correrão à conta do Locatário.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 039/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de agosto de 2013.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

CHRISTIANE HOFER
PROPRIETÁRIA

GILBERTO HOFER
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS